## PROJETO DE LEI N° 036/2011 - LEGISLATIVO

**EMENTA:** Denomina nome de Av. IVO BEZERRA LEANDRO em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VE-READORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PER-NAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º Fica denominada **Avenida IVO BEZERRA LEAN- DRO**, a Avenida Projetada I, Loteamento Neco Aragão, Bairro Malaquias Cardoso, nesta cidade.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de Agosto de 2011

Inácio Marques Vieira - Vereador Autor -